

Secretário diz que governo vai garantir isenção do IR para quem ganha até dois salários mínimos

O secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Guilherme Mello, afirma à reportagem que o governo vai garantir em 2025 a correção da faixa de isenção da tabela do IRPF (Imposto de Renda da Pessoa Física) em dois salários mínimos.

“Corrigimos para dois salários mínimos, estamos mantendo e vamos manter isso”, diz o secretário. Ele foi questionado pela reportagem sobre a decisão do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) de não contar com a correção no PLOA (Projeto de Lei Orçamentária) de 2025, enviado na semana passada ao Congresso Nacional.

“Mas vai ter, fique tran-

quilo que, assim como não estava no anterior, a gente faz”, diz. Segundo ele, haverá medidas de compensação da perda de arrecadação com a correção da tabela.

Como o PLOA aumenta o valor do salário mínimo em 2025 para R\$ 1.509, se quiser manter a isenção para os trabalhadores com renda até dois salários mínimos, o governo terá que corrigir o limite para R\$ 3.018.

Em 2024, o presidente Lula aumentou a faixa de isenção e, com isso, a pessoa física com remuneração mensal de até R\$ 2.824 (dois salários mínimos) está isenta de pagar o imposto neste ano.

Em 2023, o governo promoveu a primeira elevação do limite de isenção, após oito anos de congelamento da

tabela. O valor, no entanto, segue distante da promessa de campanha do presidente Lula de elevar a isenção para quem ganha até R\$ 5.000.

A falta de atualização da tabela faz com que os brasileiros paguem cada vez mais Imposto de Renda, retirando dinheiro das famílias.

A equipe econômica quer tratar o tema da cobrança do IRPF na primeira etapa da reforma da renda, que deverá ser enviada ao Legislativo até o final do ano. A ideia é dar alívio tributário para a classe média.

“Não podemos esquecer que não vinha tendo correção na tabela há muitos anos”, diz o auxiliar do ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

Adriana Fernandes/Folhapress



Economia



Renda média dos trabalhadores tem crescimento interanual de 5,8%

Página - 03

Política

Candidato à sucessão de Lira usa emendas para turbinar prefeitura comandada pelo pai

Página - 04

Datena busca brecha para crescer e promete ampliar tarifa zero e horários de creche e UBS

Página - 04

Retiradas da poupança superam aplicações em R\$ 398 milhões, em agosto

Página - 03



Amcham reúne R\$ 38,8 bi em projetos de investimento sustentável pelo meio ambiente no Brasil

Pág - 05



Investir herança: veja como um profissional pode te auxiliar

Pág - 05



No Mundo

Parlamento da Itália analisa projeto de novo visto que facilitaria permanência no país para descendentes



Está em análise no Parlamento da Itália um projeto de lei que estabelece um novo tipo de visto de entrada, pensado para atrair a comunidade italiana que vive no exterior e não têm vínculos formais com o país, como a cidadania. Se aprovada, a medida pode facilitar a permanência no país europeu de milhões de descendentes que vivem no Brasil.

Pela proposta, estrangeiros que tenham origem italiana, mesmo não reconhecida, ou ligação cultural com o

país poderiam pedir o novo visto, que permitiria morar, trabalhar e estudar na Itália. Não é preciso ter passaporte italiano. O principal requisito é o conhecimento intermediário do idioma italiano, certificado pela prova de nível B1. O exame pode ser feito em locais credenciados pelo governo. Em São Paulo, um deles é o Instituto Italiano de Cultura. Ao fim de um período de cinco anos, o documento poderia ser convertido em visto permanente.

Embora não tenha nenhuma relação com o processo de

reconhecimento de cidadania italiana, o novo visto poderia ser um facilitador para o descendente que esteja interessado em dar esse passo em busca do passaporte isso porque poderia permanecer legalmente na Itália enquanto prepara e apresenta a documentação na cidade em que vier a morar.

Pelo texto, o novo visto deverá ser solicitado no consulado italiano do país de residência, antes da viagem para a Itália. Após o pedido, o prazo é de 60 dias para a liberação do documento. Folhapress

Terremoto de magnitude 5,7 atinge Argentina e Chile

Um terremoto de magnitude 5,7 na escala Richter atingiu a Argentina e o Chile nesta sexta-feira (6).

Tremor teria iniciado por volta das 7h12 do horário de Buenos Aires, mesmo de Brasília. Seu epicentro foi a 120 quilômetros ao norte de Colanguil, na província de San Juan, e teve profundidade de 139 quilômetros, segundo dados do Instituto Nacional de Prevenção Sísmica da Argentina.

Ao menos 11 cidades argentinas sentiram o terremoto. Vinchina e Villa Unión, em La Rioja, tiveram inten-

sidade de média a moderada. Enquanto Rodeo, San José de Jáchal, Valle Fétil, Chicleto, Ciudad de San Juan, Cidade de La Rioja sentiram de forma moderada a fraca. San dell Valle de Catamarca e Tinogasta experienciaram levemente.

Com epicentro perto da fronteira, tremor também abalou cidades no Chile. Copiapó, Tierra Amarilla, Coquimbo, Vallenar e Vicuña teriam sido os municípios chilenos que terremoto teve mais força, de acordo com o Centro Sismológico Nacional da Universidade do Chile.

Folhapress



Polícia prende pai de adolescente que matou 4 em ataque a escola nos EUA



O pai do adolescente de 14 anos que matou quatro pessoas em um ataque a tiros em uma escola da Geórgia, nos Estados Unidos, foi preso.

Colin Gray, de 54 anos, responderá por quatro acusações de homicídio culposo, duas acusações de homicídio de segundo grau e oito de crueldade contra crianças. As autoridades dizem que ele “permitiu conscientemente que seu filho tivesse acesso a armas”.

O filho dele, Colt Gray, 14, deve comparecer hoje a um tribunal para responder por quatro acusações de assassinato. Ele será julgado como adulto, como permite a lei estadual da Geórgia, afir-

mou Chris Hosey, diretor do Departamento de Investigação da Geórgia.

Polícia investiga se arma usada no ataque foi um presente, segundo CBS News. Colt Gray teria recebido o rifle AR-15 em dezembro de 2023.

Na quarta (4), o adolescente abriu fogo contra colegas e professores na Apache High School. Ele matou quatro pessoas e deixou nove feridos antes de ser detido por policiais. O xerife do Condado de Barrow, Jud Smith, disse que todos os feridos devem se recuperar totalmente. A motivação do crime ainda não foi divulgada.

Em 2023, Colt Gray e seu pai foram ouvidos pela polícia após o jovem publicar na

internet que faria um ataque na escola. O pai disse que tinha armas de caça em casa, mas que seu filho não tinha “acesso não supervisionado a elas”. No relatório, o policial descreveu o garoto como “reservado” e “calmo” e disse que ele “garantiu que nunca fez nenhuma ameaça de atirar em nenhuma escola”.

QUEM SÃO AS VÍTIMAS

Dois estudantes e dois professores morreram. Eles foram identificados como Mason Schermerhorn, 14, Christian Angulo, 14, Richard Aspenwall, 39, e Christina Irimie, 53. Nove pessoas ficaram feridas, sendo oito alunos e um professor. Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Renda média dos trabalhadores tem crescimento interanual de 5,8%



O crescimento interanual da renda habitual dos trabalhadores brasileiros foi de 5,8%. É o que mostra estudo publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) nesta sexta-feira (6), que apontou que os rendimentos do trabalho no segundo trimestre apresentaram uma nova elevação em relação ao trimestre anterior. No entanto, estimativas mensais indicam que o rendimento habitual médio real alcançou o pico de R\$ 3.255 em abril deste ano, recuando para R\$ 3.187 em julho de 2024, uma redução de 2,1%.

A nota Retrato dos Ren-

dimentos do Trabalho – Resultados da PNAD Contínua do Segundo Trimestre de 2024, que teve como base os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revela que os trabalhadores por conta própria, empregados sem carteira e do setor público apresentaram um crescimento interanual da renda acima de 7% no segundo trimestre deste ano (7%, 7,9% e 7,4% respectivamente). Por sua vez, os trabalhadores privados com carteira registraram um crescimento de 4,4%, mantendo taxas de crescimento mais lento que

as demais categorias desde o início de 2023.

Os maiores aumentos na renda, em comparação ao quarto trimestre de 2022, foram observados na Região Nordeste (8,5%), entre os trabalhadores acima de 60 anos de idade (8,8%), e com ensino superior (5,7%). Apenas trabalhadores com ensino fundamental incompleto ou com escolaridade inferior apresentaram um fraco aumento na renda (1,1%). O crescimento foi menor para os que habitam no Centro-Oeste (3,3%), entre os jovens de 14 a 24 anos (3,6%) e em regiões metropolitanas (4,4%).

ABR

MEIs têm novas regras para emitir notas fiscais



Novas regras para emissão de notas fiscais passaram a ser exigidas dos MEIs (Microempreendedores Individuais) desde o último dia 2. O pagamento do tributo deve ser feito até 20 de setembro.

Os microempreendedores devem inserir o CRT 4, Código de Regime Tributário específico do MEI, nas emissões de NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) e NFC-e (Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica).

As mudanças foram implementadas na versão mais recente da Nota Técnica 2024.001, publicada pela Sefaz (Secretaria da Fazenda e Planejamento).

Com a nova mudança, é possível que a Receita Federal consiga identificar quando

as notas fiscais foram emitidas por um MEI.

“Esse código indica que o emissor da nota fiscal está enquadrado como MEI no regime tributário do Simples Nacional”, afirma Antonio Miguel Fernandes, professor do curso de Contabilidade da Faculdade Mackenzie Rio.

Segundo ele, a maioria dos microempreendedores individuais ainda não se adaptaram à formalidade. Assim, com as mudanças, “eles precisarão ser mais organizados, procurando um processo de profissionalização”, para indicar o código exato de sua atividade.

O professor aponta ainda que apesar de o MEI ter sido criado para levar a formalidade às pessoas, a informalidade ainda é grande entre esses

indivíduos. “Ele foi criado, por exemplo, para as pessoas terem condições de se aposentar, já que contribuem para isso. Esse movimento serve também para identificar MEIs inativos e para que eles possam ser notificados de que terão seus registros cancelados”, adiciona.

Além da inclusão do CRT 4, as novas regras também trazem uma atualização na tabela do CFOP (Código Fiscal de Operações e Prestações), sistema que é utilizado para descrever qual é a natureza da operação que está sendo registrada, ou seja, se a operação descreve uma venda, uma devolução, uma remessa ou algum outro tipo de ação.

Júlia Galvão/Folhapress

Retiradas da poupança superam aplicações em R\$ 398 milhões, em agosto

As retiradas da poupança, em agosto, superaram as aplicações em R\$ 398 milhões, informou hoje (6) o Banco Central (BC). Os dados constam do relatório de poupança divulgado pelo BC e mostram que no mês passado, os brasileiros aplicaram na poupança R\$ 351,765 bilhões e sacaram R\$ 352,163 bilhões.

Os recursos aplicados da caderneta em crédito imobiliário (SBPE) registraram depósitos de R\$ 302,365 bilhões e saques de R\$ 303,653 bilhões, enquanto os valores aplicados no crédito rural somaram R\$ 49,4 bilhões e

as retiradas ficaram em R\$ 48,510 bilhões.

Em relação à captação líquida, o relatório mostra que os valores do SBPE ficaram em R\$ 1,288 bilhão, enquanto os recursos aplicados no crédito rural tiveram captação líquida de R\$ 890 milhões.

O BC informou ainda que o rendimento total da poupança no mês ficou em R\$ 5,439 bilhões, resultante de R\$ 4,070 bilhões de rendimentos no SBPE e R\$ 1,369 no crédito rural. Com isso, o saldo total da poupança somou R\$ 1,020 trilhão. Em julho o rendimento teve saldo de R\$ 1,016 trilhão.

Luciano Nascimento/ABR



Política

Candidato à sucessão de Lira usa emendas para turbinar prefeitura comandada pelo pai



Candidato a suceder Arthur Lira (PP-AL) na presidência da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB) tem turbinado com emendas parlamentares os cofres de Patos (PB), cidade governada por seu pai e que já esteve sob comando dos avós do deputado.

Entre 2020 e 2022, Motta indicou ao município de 107 mil habitantes pelo menos R\$ 45 milhões em recursos de emendas do relator. Essa modalidade de verba foi declarada inconstitucional pelo STF (Supremo Tribunal Federal) por causa da falta de transparência e da distribuição desi-

qual entre os parlamentares. Motta também destinou cerca de R\$ 5 milhões em “emendas Pix” a Patos desde 2021, verba que cai diretamente nos cofres do município, mesmo sem finalidade definida. Pai do deputado, Nabor Wanderley Filho (Republicanos) é o prefeito e disputa a reeleição.

Nabor já havia sido prefeito de 2005 a 2012. Nos quatro anos seguintes, a cidade foi comandada pela avó materna do candidato a presidente da Câmara, Francisca Motta, atual deputada estadual.

Pai do atual prefeito e avô paterno de Hugo Motta,

Nabor Wanderley também foi chefe do Executivo local na década de 1950, quando sucedeu o próprio irmão. Já o avô materno de Motta foi eleito deputado federal e estadual em diversos mandatos.

A assessoria de Hugo Motta não respondeu a questionamentos sobre os repasses de emenda.

Nas últimas décadas, a família de Motta ocupou o poder municipal em mais de uma ocasião. Parte das disputas a prefeito se deu contra nomes de outro ramo da família Wanderley o nome completo do deputado é Hugo Motta Wanderley da Nóbrega.

Mateus Vargas/Folhapress

Datena busca brecha para crescer e promete ampliar tarifa zero e horários de creche e UBS

Após criticar e prometer acabar com o tarifa-zero, o jornalista José Luiz Datena (PSDB) prepara uma ampliação da gratuidade nos ônibus como trunfo eleitoral em sua briga pela Prefeitura de São Paulo.

Com uma queda vertiginosa nas pesquisas de intenções de votos, o tucano deverá, como golpe final, intensificar programas sociais às camadas mais pobres da capital.

Além do tarifa-zero, Datena vai priorizar no horário eleitoral e nas agendas de ruas compromissos como mercado solidário e a ampliação de duas horas nos expedientes das creches e UBS (Unidade Básica de Saúde), além do programa Territórios

do Emprego.

Tais medidas, de acordo com os estrategistas da campanha, visam alcançar um público afeito ao apresentador de televisão, mas que ainda não o reconhecem como político.

De acordo com o Datafolha desta quinta-feira (5), Datena é disparado o nome mais conhecido entre os concorrentes, porém, detém apenas 7% das intenções de votos -atrás de Guilherme Boulos (23%), Pablo Marçal (22%), Ricardo Nunes (22%) e Tabata Amaral (9%).

Para reverter o quadro, os estrategistas da campanha debruçam sobre os estratos socioeconômicos. Boa parte dos seus votos, hoje, são oriundos dos desempregados e da dona de casa. Carlos P./Folhapress



Lula indica demissão de Silvio Almeida



O presidente Lula (PT) afirmou nesta sexta-feira (6) que membros de seu governo que cometem assédio sexual não permanecerão no cargo e indicou a demissão do ministro Silvio Almeida, dos Direitos Humanos.

O mandatário afirmou que vai ouvir todos os envolvidos, dar oportunidade para a defesa do ministro, mas acrescentou que “não é possível a continuidade no governo” de alguém que esteja sendo alvo de acusação de assédio sexual.

“O que eu posso antecipar para você é o seguinte: alguém que pratica assédio não vai ficar no governo. Eu só tenho que ter o bom senso de que é preciso que a gente permita o direito à defesa, à presunção de inocência. Ele

tem o direito de se defender”, afirmou o presidente.

“Então é o seguinte: vamos ter que apurar corretamente, mas eu acho que não é possível a continuidade no governo, porque o governo não vai fazer jus ao seu discurso, à defesa das mulheres, inclusive dos direitos humanos, com alguém que esteja sendo acusado de assédio”, acrescentou.

Lula deu entrevista conjunta para a rádio Difusora FM, rádio Vale FM e para a televisão Divido Pai Eterno, de Goiânia (GO). O presidente está na capital goiana para a inauguração de um corredor de ônibus e para anúncio de investimentos.

Foi a primeira manifestação após a organização Me Too Brasil confirmar na noite de quinta-feira (5) que rece-

beu acusações de assédio sexual contra o ministro Silvio Almeida. A entidade mantém o anonimato das supostas vítimas.

O portal Metrôpolis, que divulgou primeiro a história, apontou que uma delas seria a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco. A Folha de S.Paulo confirmou as informações.

“A organização de defesa das mulheres vítimas de violência sexual, Me Too Brasil, confirma, com o consentimento das vítimas, que recebeu denúncias de assédio sexual contra o ministro Silvio Almeida, dos Direitos Humanos. Elas foram atendidas por meio dos canais de atendimento da organização e receberam acolhimento psicológico e jurídico”, diz a nota. Renato Machado/Folhapress

Amcham reúne R\$ 38,8 bi em projetos de investimento sustentável pelo meio ambiente no Brasil



A Câmara de Comércio Americana (Amcham Brasil) reuniu 282 projetos de preservação ambiental no Brasil equivalentes a R\$ 38,8 bilhões, desenvolvidos por 165 empresas brasileiras e multinacionais. Os resultados, parte da iniciativa “Brasil Pelo Meio Ambiente (BPMA2024)”, foram apresentados nesta sexta-feira, 6, pela entidade a um grupo de cerca de 250 representantes empresariais e autoridades públicas no evento “O Brasil na COP”, que antecipa a discussão sobre o financiamento

sustentável que será feito este ano na COP 29, no Azerbaijão.

“Este é o quarto ano consecutivo em que a Amcham realiza o Brasil pelo Meio Ambiente como preparação para as COPs. Nesse período, observamos uma atuação consistente do setor empresarial na implementação de projetos de sustentabilidade, com volumes crescentes de recursos”, observou o CEO da Amcham Brasil, Abrão Neto.

De acordo com Neto, o conjunto dos projetos contribuirá para os esforços bra-

sileiros de mitigação climática, equivalendo à redução de aproximadamente 265 milhões de toneladas de emissões de carbono.

Os projetos estão divididos em três categorias: tratamento de resíduos, água e economia circular, que representa mais da metade das iniciativas; preservação e restauração de florestas e biomas, com 36,2% dos projetos; e eficiência energética e geração renovável, que responde por aproximadamente um terço dos projetos.

Isto é Dinheiro

Veja os FIs mais recomendados para investir em setembro



O XP Malls (XPML11) foi o fundo de investimento imobiliário (FII) mais indicado para setembro, segundo levantamento da CNN com bancos e corretoras.

Foram consideradas as avaliações de quatro instituições financeiras: Santander, BTG Pactual, EQI Research e Guide Investimentos.

Os papéis mais recomendados foram:

XP Malls: 4 indicações;

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento, Guardian Real Estate e TRX Real Estate: 3 indicações.

Com duas indicações cada: BTG Pactual Fundo de CRI; RBR Rendimento High Grade; Kinea Rendimentos Imobiliários; Vinci Logísti-

ca; Clave Índices de Preços; Capitânia Securities II; Kinea Índices Precos Fundo Investimento Imobiliário.

Para Marcos Baroni, analista-chefe de fundos imobiliários da Suno Research, o principal catalisador no mercado será a reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central (BC), entre 17 e 18 deste mês.

Desde a última reunião, em julho, grande parte do mercado enxerga alta dos juros — atualmente em 10,5% ao ano — em 0,25 ou 0,5 ponto. O movimento seria o início de um pequeno ciclo de aperto monetário, que deve encerrar com a Selic ao redor de 12%.

“A gente tinha uma expectativa no final do ano passado de que os juros po-

alinhado com aquilo que o cliente está buscando.

Então, quando o cliente chega para a gente aqui, ele passa por alguns processos. Um desses processos é uma entrevista com o cliente, a fim de entender o que ele está buscando para conseguir entregar esse atendimento totalmente personalizado.

Então, acredito que a consultoria é fundamental quando se pensa em herança. Nós vamos te dar esse suporte inicial e, posteriormente, vamos indicar a alocação dos ativos nos produtos que mais estão em linha com aquilo que o cliente está buscando.

Então, tem cliente que quer ter uma carteira um pouco mais conservadora, voltada para dividendos.

Guilherme Serrano/Suno



deriam cair. Nesse ano, a expectativa foi de estabilidade e alguns agentes de mercado considerando a alta de juros. Existe uma correlação muito forte do movimento dos juros com renda variável, incluindo fontes imobiliárias”, explicou o especialista.

Baroni diz que quando há um movimento de aumento da Selic, os fundos imobiliários perdem a atratividade, já que “os rendimentos nominais da renda fixa, até mesmo reais, em alguns casos acabam subindo”.

Mas, ele recomenda que o investidor de fontes imobiliárias considere o horizonte sempre a longo prazo para tomar as decisões, já que essa é uma característica essencial dos FIIS.

CNNBrasil

**New Storage Ltda.**

CNPJ/MF nº 55.738.434/0001-85 – NIRE 35.264.286.617

Memorial Descritivo – Armazém Geral

A Sociedade Unipessoal Limitada, New Storage Ltda., registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo sob NIRE nº 35.264.286.617, inscrita no CNPJ nº 55.738.434/0001-85, localizada no endereço na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 4.466 – Jardim Anchieta – Ferraz de Vasconcelos-SP – CEP: 08530-460. **Capital:** A sociedade matriz, possui capital social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **Capacidade:** A área de armazenagem do galpão é de 2.108 m² (dois mil cento e dezoto metros quadrados) e 14.200 m³ (quatorze mil e duzentos metros cúbicos). **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **Segurança:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **Natureza e Discriminação das Mercadorias:** O armazém geral receberá mercadorias nacionais e estrangeiras já nacionalizadas de natureza diversa que não possuem natureza agropecuária, tais como cargas secas, equipamentos, artigos, acessórios e produtos eletroeletrônicos, cosméticos, farmacêuticos, veterinários, alimenocios, bebidas, com a ciência de que produtos sujeitos a controle especial, bem como produtos perigosos, apenas podem ser armazenados após obtenção das licenças e autorizações necessárias nos órgãos competentes. **Maquinário e equipamentos de suporte:** • 1 Empilhadeira a gás; • 1 Paleta elétrica; • 3 Paletes manuais; • 2 Escadas Plataformas; • Porta Paletes com 600 posições; • 4 Computadores; • 1 Impressora Toner; • 1 Impressora de etiquetas. **Operações a serem desenvolvidas:** Armazéns Gerais, emissão de warrant; Organização logística do transporte de carga; Transporte rodoviário de cargas em geral. Ferraz de Vasconcelos, 25 de julho de 2024. **New Storage Ltda.** Júlia Armando Barreiros (sócia administradora).

Regulamento Interno – Armazém Geral

A Sociedade Unipessoal Limitada, New Storage Ltda., registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo sob NIRE nº 35.264.286.617, inscrita no CNPJ nº 55.738.434/0001-85, localizada no endereço na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 4.466 – Jardim Anchieta – Ferraz de Vasconcelos-SP – CEP: 08530-460, Estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. **Parágrafo Único.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recuadas nos seguintes casos: I. Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II. Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca peso e acondicionamento das mercadorias. **Parágrafo Primeiro.** Os serviços de depósito e correlatos serão prestados mediante documentação específica, fornecida pelo depositante, ficando isenta a responsabilidade fiscal e/ou tributária a empresa quando houver sonogação de veracidade por dolo ou culpa do depositante ou de preposto. **Parágrafo Segundo.** Todas as mercadorias recebidas serão manuseadas por profissionais capacitados, com utilização de meios apropriados, para que evite avarias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Artigo 7º.** O armazém geral estará aberto todos os dias úteis durante o horário comercial das 7h às 17h, com intervalo das 12h às 13h para refeições. **Artigo 8º.** O Fiel Depositário terá sob sua guarda, fiscalização, inspeção e limpeza, as instalações armazenadoras da empresa, competindo-lhe dirigir os serviços auxiliares do armazém. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Ferraz de Vasconcelos, 25 de julho de 2024. **New Storage Ltda.** Júlia Armando Barreiros (sócia administradora).

Tarifa Remuneratória – Armazém Geral

A Sociedade Unipessoal Limitada, New Storage Ltda., registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo sob NIRE nº 35.264.286.617, inscrita no CNPJ nº 55.738.434/0001-85, localizada no endereço na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 4.466 – Jardim Anchieta – Ferraz de Vasconcelos-SP – CEP: 08530-460, Estabelece, os valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral.

1. Condições Comerciais. Detalhamento dos Custos Unitários:

Recebimento de Paletes	Armazenagem de Paletes	Expedição de Paletes	Separação e Saída de Pedidos
R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00

1.1. Não estão incluídos nas tarifas: Serviços adicionais de movimentação após o horário comercial ou serviço de urgência fora do acordado:

Serviços adicionais	Acréscimo sobre condições normais
De segunda a sexta-feira após às 17h00 ou urgência fora do acordo	30%
Sábado	60%
Domingos e feriados	100%

2. Termos e Condições: **1. Reajuste de Preços:** Os valores serão reajustados anualmente com base no índice (índice de inflação aplicável, ex: IPCA); **2. Responsabilidades:** A New Storage se responsabiliza pela integridade dos paletes e produtos armazenados, exceto em casos de força maior ou ações de terceiros; **3. Seguros:** A New Storage possui seguro patrimonial e de responsabilidade civil, cobrindo possíveis danos ou perdas no armazém. **4. Generalidade e operações Spot:**

Paletização	Paletização de carga batida e fora dos padrões de paletização	R\$ 20,00
Aplicação de Stretch	Aplicação de filme stretch para estabilizar a carga	R\$ 3,00
Armazenagem não conforme	Armazenagem de itens segregados (devolução, avarias, quarentena etc.)	R\$ 40,00
Movimentação Interna	Solicitação do cliente para movimentação com posterior retorno ao estoque	R\$ 15,00
Pedidos avulsos	Separação de pedidos de produtos para amostras, conforme solicitação do cliente	R\$ 20,00
Inventários – contrato	Agendamento de até 2 anuais	–
Inventários	Acuracidade de estoque geral ou cíclico por solicitação do cliente	R\$ 2.000,00

Ferraz de Vasconcelos, 25 de julho de 2024. **New Storage Ltda.** Júlia Armando Barreiros (sócia administradora). Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 304.567/24-3 em 15/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Mast Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 52.250.757/0001-37 – NIRE 35262232072

1ª Alteração do Contrato Social para Transformação

Pelo presente instrumento particular: **(A) Thiago Henrique Paranhos Carvalho**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF; **(B) Marcus Vinicius Paranhos Faleiro**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Brasília/DF; **(C) Alessandro Prado Santos**, brasileiro, empresário, com endereço comercial em São Paulo/SP; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **Mast Participações Ltda.**, com sede na Cidade em São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 52.250.757/0001-37 (“Sociedade”); **Resolvem: 1. Transformação do Tipo Jurídico da Sociedade: 1.1. Transformação.** Inicialmente, os sócios, de mútuo e comum acordo e por unanimidade, resolvem transformar o tipo jurídico da Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, sem solução de continuidade dos negócios sociais, nem alteração da personalidade jurídica da sociedade, mantendo-se o patrimônio. A sociedade resultante da transformação (a “Companhia”) sucederá a Sociedade até então existente em todos os seus direitos e obrigações, bem como reger-se-á pela Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos aplicáveis. **1.2. Denominação.** Em virtude da deliberação acima, os sócios resolvem, ainda, de mútuo e comum acordo, alterar a denominação social da Companhia para **Mast Participações S.A.** **1.3. Endereço:** Inicialmente, os sócios resolvem alterar o endereço da sede da Sociedade, atualmente localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, 20º andar, Sala 2008, Parte A, Edifício Design Office Tower, Várzea da Barra Funda, CEP 01139-000, para o seguinte novo endereço: **Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 31, Jardim Paulistano, CEP 01451-000.** **1.4. Capital Social.** Em consequência da transformação acima, resolvem os sócios aprovar a conversão das 100.000,00 quotas da Sociedade em 100.000,00, em ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os sócios, ora acionistas, da seguinte forma **(Anexo I): (a) Thiago Henrique Paranhos Carvalho**, acima qualificado, detém 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(b) Marcus Vinicius Paranhos Faleiro**, acima qualificado, detém 23.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(c) Alessandro Prado Santos**, acima qualificado, detém 67.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **2. Administração da Companhia: 2.1.** Os sócios, ora acionistas, resolvem, de mútuo e comum acordo, consignar que a administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração composto por 03 membros, e uma Diretoria, composta por 02 membros. **2.2. Conselho de Administração.** Os sócios, neste ato, elegem os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia: **(a)** membro indicado pelo Acionista Thiago Henrique Paranhos: **Thiago Henrique Paranhos**, acima qualificado, para Conselho sem denominação específica do Conselho de Administração; **(b)** membro indicado pelo Acionista Marcus Vinicius Paranhos Faleiro: **Marcus Vinicius Paranhos Faleiro**, acima qualificado, para Conselho sem denominação específica do Conselho de Administração; **(c)** membro indicado pelo Acionista Alessandro Prado Santos: **Alessandro Prado Santos**, acima qualificado, para Conselho sem denominação específica do Conselho de Administração; todos eleitos para um mandato unificado de 02 anos, sendo permitida a reeleição. **2.2.1.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, quando declararão não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil. **Diretoria.** Adicionalmente, os sócios, neste ato, elegem os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia: **(a)** membro indicado pelo Acionista Thiago Henrique Paranhos Carvalho, **Thiago Henrique Paranhos Carvalho**, acima qualificado, para o cargo de Diretor Presidente; e **(b)** membro indicado pelo Acionista Alessandro Prado Santos: **Alessandro Prado Santos**, acima qualificado, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos eleitos para um mandato de 02 anos, sendo permitida a reeleição. **2.2.2.** Os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, quando declararão não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil. **3. Disposições Gerais: 3.1.** Aprovado o Estatuto Social da Companhia. **3.2.** Por fim, os sócios autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetiva formalização das deliberações. SP, 15/02/24. JUCESP/NIRE nº 35300643534. JUCESP nº 295.083/24-4 em 31/07/24. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. a ser realizada em 06/09/2024 – 2ª Convocação

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização, celebrado em 09/10/2020, conforme aditado (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“Assembleia”), a realizar-se no dia **16/09/2024**, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma **Microsoft Teams**, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23/12/2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Declaração ou não de vencimento antecipado; deliberar, à luz das informações prestadas pelas Devedoras CAPP4 e C&M, que identificaram a impossibilidade de finalização das obras dos Empreendimentos com os recursos inicialmente captados através da oferta dos CRI; b) Reestruturação da operação: caso não aprovada a declaração de vencimento antecipado, deliberar sobre reestruturação dos seguintes aspectos da operação: (i) concessão de carência de 12 meses para pagamento de juros e amortização dos CRI, a contar da parcela de Junho/2024, sem pagamento de prêmio ou multa pelas Devedoras CAPP4 e C&M e a consequente alteração no fluxo de pagamento; (ii) autorizar a substituição do cronograma de obras dos Empreendimentos com a conclusão das obras até seis meses para o empreendimento Quartier Maricá Parc e três meses para o término do empreendimento Quartier Itaboraí Club; c) Autorização de novo CRI: deliberar sobre a autorização às Devedoras CAPP4 e C&M e aos Fiaidores para que tomem nova dívida via mercado de capitais, através de nova emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, no valor de até R\$ 20.000.000,00 (“Novo CRI”), com a consequente autorização para que as Devedoras CAPP4 e C&M e os Fiaidores possam assumir obrigações perante terceiros, prestar garantias ou aval, alienar e/ou impor ônus sobre seus ativos. O Novo CRI e os CRI 7ª Série da 1ª Emissão deverão contar com hipótese de vencimento antecipado em caso de descumprimento ou inadimplemento de quaisquer das operações (*Cross default*); d) caso aprovados os itens (a) a (c) acima, aprovar discutir e deliberar sobre a alteração de eventuais outros termos e condições relativos aos CRI, com o consequente aditamento de toda a documentação dos CRI. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Microsoft Teams** e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para amanda.melo@bsicapital.com.br fiduciário@commcor.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “Documentos de Representação”: **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 07/09/2024. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (07, 10, 11/09/2024)

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,5696 / R\$ 5,5702 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,5894 / R\$ 5,5914 *

Turismo - R\$ 5,6247 / R\$

5,8047

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: 0,35%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -1,41%

Pontos: 134.572

Volume financeiro: R\$

18,388 bilhões

Majores altas: CSN

Mineração ON (4,22%),

Braskem PNA (3,00%),

CSN ON (0,61%)

Majores baixas: Azul PN

(-6,33%), 3R Petroleum

ON (-5,57%), Pão de

Açúcar ON (-4,69%)

S&P 500 (Nova York):

-1,73%

Dow Jones (Nova York):

-1,01%

Nasdaq (Nova York):

-2,55%

CAC 40 (Paris): -1,07%

Dax 30 (Frankfurt):

-1,48%

Financial 100 (Londres):

-0,73%

Nikkei 225 (Tóquio):

-0,72%

Hang Seng (Hong Kong):

-0,07%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,81%

Faça um orçamento

conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

📞 Contato: (11) 3361-8833

✉️ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

Duas Lagoas Energética S.A.

CNPJ/MF nº 23.540.237/0001-60 – NIRE 35.300.644.786

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 21/08/2024, às 10h30, na sede social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Presidente; Sr. Guilherme Braga Lacerda, Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) a outorga e constituição, pela Companhia, de alienação fiduciária sobre (a) da totalidade das ações (presentes e futuras) de emissão da Rio Casca Energética S.A., CNPJ/MF nº 09.597.979/0001-00 ("Emissora" ou "Rio Casca") e de titularidade da Companhia; e (b) de quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, emitidas pela Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo tituladas pela Companhia, seja na forma dos artigos 166, 167, 169 e 170 da Lei das S.A., seja por força de desmembramentos ou grupamentos das ações, seja por consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originalmente alienadas, conforme a ser previsto no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia, a Power IV Fundo de Investimento em Participações, CNPJ/MF nº 32.652.445/0001-42 ("FIP" e, em conjunto com a Companhia, as "Acionistas"), a Santo Afonso Energética S.A., CNPJ/MF nº 23.678.947/0001-51 ("Santo Afonso") e o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo) ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" e "Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente), em garantia do fiel, integral e pontual adimplemento das Obrigações Garantidas (conforme termo a ser definido na Escritura de Emissão), assumidas pela Emissora no âmbito da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da Emissora, no montante total de R\$ 440.000.000,00 ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), de acordo com os termos e condições a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Rio Casca Energética S.A.", a ser celebrado entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário da Emissão, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário") e o FIP, na qualidade de fiadora ("Escritura de Emissão"); (ii) a outorga e constituição, pela Companhia, de cessão fiduciária sobre todos os Direitos Econômicos das Ações da Emissora (conforme a ser definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios), conforme a ser previsto no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Bancárias em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado, dentre outros, entre as Acionistas, o Agente Fiduciário, a Emissora e a Santo Afonso ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" e, quando em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os "Contratos de Garantia", "Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", respectivamente, sendo a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, quando em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, as "Garantias Reais"), em garantia das Obrigações Garantidas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão); (iii) outorga das procurações exigidas no âmbito dos Contratos de Garantia, de forma irrevogável e irretornável, com prazo de validade até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), independentemente das limitações temporais para outorga de procuração previstas no Estatuto Social da Companhia, podendo os diretores e representantes negociarem livremente seus termos e condições ("Procurações"); (iv) a autorização à diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia para tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes à efetivação das matérias previstas nos itens (i) a (iii) acima, incluindo, mas não se limitando, celebrar (a) todos os documentos e seus eventuais aditamentos necessários e autorizados no âmbito da Emissão, ainda que na qualidade de interveniente anuente, incluindo, mas não se limitando, aos Contratos de Garantia; e (b) demais instrumentos acessórios, aditamentos, procurações, livros, anexos, formulários, declarações, notificações e requerimentos relativos à Oferta, à Emissão e/ou à outorga das Garantias Reais, conforme aplicável; e (v) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia relacionados às matérias descritas acima. **5. Deliberações:** O senhor acionista, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue: **5.1. Aprovar** a outorga e constituição, pela Companhia, em garantia do fiel, integral e pontual adimplemento das Obrigações Garantidas assumidas no âmbito da Emissão, da Alienação Fiduciária de Ações, conforme a ser previsto no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **5.2. Aprovar** a outorga e constituição, pela Companhia, em garantia do fiel, integral e pontual adimplemento das Obrigações Garantidas assumidas no âmbito da Emissão, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, conforme a ser previsto no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; **5.3. Aprovar** a outorga das Procurações; **5.4. Aprovar** a autorização à diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia para tomarem todas as medidas necessárias e/ou convenientes à efetivação das matérias previstas nos itens 5.1. a 5.3. acima, incluindo, mas não se limitando, celebrar (a) todos os documentos e seus eventuais aditamentos necessários e autorizados no âmbito da Emissão, ainda que na qualidade de interveniente anuente, incluindo, mas não se limitando, aos Contratos de Garantia; e (b) demais instrumentos acessórios, aditamentos, procurações, livros, anexos, formulários, declarações, notificações e requerimentos relativos à Oferta, à Emissão e/ou à outorga das Garantias Reais, conforme aplicável; e **5.5. Aprovar** a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia relacionados às matérias descritas acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, SP, 27/08/2024. Ass.: Mesa: **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Presidente; **Guilherme Braga Lacerda** – Secretário. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 326.023/24-0 em 30/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Duas Lagoas Energética S.A.

CNPJ/MF nº 23.540.237/0001-60 – NIRE 35.300.644.786

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 27/08/2024, às 10h30, na sede social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Presidente; Sr. Guilherme Braga Lacerda, Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) a outorga e constituição, pela Companhia, de alienação fiduciária sobre (a) da totalidade das ações (presentes e futuras) de emissão da (a.1.) Mirante Energética S.A., CNPJ/MF nº 23.541.412/0001-34 ("Emissora" ou "Mirante"); e (a.2) Pontal Energia Holding S.A., CNPJ/MF nº 50.294.408/0001-91 ("Pontal Holding"), e de titularidade da Companhia; e (b) de quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, emitidas pela Emissora e pela Pontal Holding, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo tituladas pela Companhia, seja na forma dos artigos 166, 167, 169 e 170 da Lei das S.A., seja por força de aquisição, de subscrição, desmembramentos, grupamentos ou exercício de direito de preferência das ações alienadas fiduciariamente, distribuição de bonificações, conversão de debêntures de emissão da Emissora e/ou da Pontal Holding ou de qualquer forma de transferência, todos os valores mobiliários e demais direitos que porventura, a partir desta data, venham a substituir as ações alienadas fiduciariamente, incluindo em razão de cancelamento das mesmas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora e/ou a Pontal Holding, conforme a ser previsto no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia e a Power IV Fundo de Investimento em Participações, CNPJ/MF nº 32.652.445/0001-42 ("FIP" e, em conjunto com a Companhia, as "Acionistas"), a Emissora, a Pontal Holding e o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo) ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" e "Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente), em garantia do fiel, integral e pontual adimplemento das Obrigações Garantidas (conforme termo a ser definido na Escritura de Emissão), assumidas pela Emissora no âmbito da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, no montante total de R\$ 420.000.000,00 ("Debêntures", "Emissão", respectivamente), nos termos da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta") a ser realizada de acordo com os termos e condições a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Mirante Energética S.A.", a ser celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário da Emissão, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário") e "Escritura de Emissão", respectivamente); (ii) a outorga e constituição, pela Companhia, de cessão fiduciária sobre todos os Direitos Econômicos das Ações da Emissora (conforme a ser definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios), conforme a ser previsto no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Bancária em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado, dentre outros, entre as Acionistas, o Agente Fiduciário, a Emissora e a Pontal Holding ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" e, quando em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os "Contratos de Garantia", "Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", respectivamente, sendo a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, quando em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, as "Garantias Reais"), em garantia das Obrigações Garantidas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão); e (iii) a autorização à diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia para tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes à efetivação das matérias previstas nos itens (i) e (ii) acima, incluindo, mas não se limitando, celebrar (a) todos os documentos e seus eventuais aditamentos necessários e autorizados no âmbito da Emissão, ainda que na qualidade de interveniente anuente, incluindo, mas não se limitando, aos Contratos de Garantia; e (b) demais instrumentos acessórios, aditamentos, procurações, livros, anexos, formulários, declarações, notificações e requerimentos relativos à Oferta, à Emissão e/ou à outorga das Garantias Reais, conforme aplicável; e (iii) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia relacionados às matérias descritas acima. **5. Deliberações aprovadas:** **5.1. Aprovar** a outorga e constituição, pela Companhia, em garantia do fiel, integral e pontual adimplemento das Obrigações Garantidas assumidas no âmbito da Emissão, da Alienação Fiduciária de Ações, conforme a ser previsto no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **5.2. Aprovar** a outorga e constituição, pela Companhia, em garantia do fiel, integral e pontual adimplemento das Obrigações Garantidas assumidas no âmbito da Emissão, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, conforme a ser previsto no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; **5.3. Aprovar** a autorização à diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia para tomarem todas as medidas necessárias e/ou convenientes à efetivação das matérias previstas nos itens 5.1. a 5.2. acima, incluindo, mas não se limitando, celebrar (a) todos os documentos e seus eventuais aditamentos necessários e autorizados no âmbito da Emissão, ainda que na qualidade de interveniente anuente, incluindo, mas não se limitando, aos Contratos de Garantia; e (b) demais instrumentos acessórios, aditamentos, procurações, livros, anexos, formulários, declarações, notificações e requerimentos relativos à Oferta, à Emissão e/ou à outorga das Garantias Reais, conforme aplicável; e **5.4. Aprovar** a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia relacionados às matérias descritas acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculto o Art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, SP, 27/08/2024. Ass.: Mesa: **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Presidente; **Guilherme Braga Lacerda** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 1.229.463/24-0 em 03/09/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Transportes Rodoviário e Locadora Ltda

CNPJ 09.260.929.0001-24

12ª Vara Cível da Capital – SP

Prazo: 20 dias. Este Juízo Faz Saber a C.B.P. **Transportes Rodoviário e Locadora Ltda**, CNPJ 09260929000124, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida sob nº 1065762-05.2021.8.26.0100 Ação de Procedimento Comum por Plenus Contabilidade e Assessoria Empresarial. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de setembro de 2024.

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5414
Dólar (EUA) - 5,5702
Franco (Suíça) - 6,6099
Iene (Japão) - 0,03919
Libra (Inglaterra) - 7,3148
Peso (Argentina) - 0,005842
Peso (Chile) - 0,00588
Peso (México) - 0,2778
Peso (Uruguai) - 0,1381
Yuan (China) - 0,7859
Rublo (Rússia) - 0,06165
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,1751

Cafeira Bertin Ltda.

CNPJ/MF nº 44.534.048/0001-55 – NIRE 35.200.942.947

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Sócios

José Augusto de Azevedo e Andre Faccioli Domingues, na qualidade de administradores da **Cafeira Bertin Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, CNPJ nº 44.534.048/0001-55, no uso das suas atribuições, convoca seus quotistas para a Assembleia Geral de Sócios a ser realizada na sede da Sociedade, na Estrada Lins/Sabino, Fazenda Santa Adélia, s/nº, Bairro Esgotão, Sabino-SP, e **simultaneamente via videoconferência, como autorizado pelo Artigo 1.080-A, do Código Civil**, por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/82388329563?pwd=fgR9EhZHQV2pVlXMFqJvD8q7Iu.1>, no dia 10/09/2024, às 10:30 horas em primeira convocação, se presentes representantes de 3/4 do capital social, e às 10:45 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar acerca da seguinte **Ordem do Dia**: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31/12/2023; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de lucros; **c)** Deliberar sobre a recondução dos atuais administradores da Sociedade, Srs. **José Augusto de Azevedo e Andre Faccioli Domingues**, tendo em vista que os respectivos mandatos venceram no mês de agosto de 2024; **d)** Deliberar sobre a alteração do Contrato Social da Sociedade para formalizar a transferência das 280.050 quotas da sócia **Antônia Aparecida Bertin Beloto** para seus filhos, **Pedro Bertin Beloto e Ana Maria Bertin Beloto Perazzoli**, conforme deliberado em Assembleia Geral de 31/08/2023 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 387.378/23-6; **e)** Autorizar a Sociedade a adquirir as 280.050 quotas da sócia **Zilda de Fátima Bertin Mente**, por seu valor nominal; **f)** Obter esclarecimentos dos sócios **Gabriel Verona Bertin e Carolina Verona Bertin** sobre a ação judicial movida contra a Sociedade. **Informações Gerais:** Os sócios poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. A documentação referente às deliberações, em especial as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023, estão disponíveis, desde já, aos sócios na sede da Sociedade. Sabino/SP, 04/09/2024. **José Augusto de Azevedo e Andre Faccioli Domingues** – Administradores. (06, 09 e 10/09/2024)

Best Minds Partners Consultoria, Investimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 36.157.876/0001-93 – NIRE 35.235.837.619

Edital de Convocação – Reunião de Sócios

São convocados os sócios da **Best Minds Partners Consultoria, Investimentos e Participações Ltda.** ("Sociedade"), para reunirem-se em Reunião de Sócios no dia 11 de setembro de 2024, às 10h30, em primeira convocação, excepcionalmente de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma **Microsoft Teams**, sendo certo que o link de acesso à reunião ou o boletim de voto a distância será disponibilizado por correio eletrônico aos titulares das quotas da Sociedade pelo e-mail roberto.belluzzo@belluzzoadv.com.br para, deliberarem sobre: **(1)** Exclusão de Daniel Carneiro como sócio da Sociedade em virtude de atos de inegável gravidade e em desacordo com o estabelecido no Acordo, enquanto sócio da Sociedade; e **(2)** Autorização para que a Diretoria da Sociedade venha praticar todos os atos e promover todos os procedimentos necessários ao cumprimento do Acordo e proteger os interesses da Sociedade em relação ao Sócio inadimplente, inclusive a cobrança de multas contratuais estabelecidas no Acordo. Os sócios que venham a ser representados por procuradores na Reunião de Sócios devem enviar cópia da procuração ao e-mail indicado acima com, pelo menos, 1 (um) dia de antecedência da data da Reunião de Sócios. **Pedro Grzywacz** – Diretor. (06, 09 e 10/09/2024)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

**Publique no Data Mercantil!**

A decisão certa em todos os momentos.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

DATA MERCANTIL São Paulo

Negócios

Conta de luz: saiba o que é a bandeira vermelha e quais são os impactos



A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) revisou, na última quarta-feira (4), o aumento da tarifa de energia para o mês de setembro, alterando o patamar do nível dois para o nível um. Com isso, a conta de luz deve apresentar uma cobrança adicional menor do que a prevista anteriormente.

A mudança na bandeira ocorreu após o Operador Nacional do Sistema (ONS) identificar inconsistências nos cálculos feitos para o custo da geração térmica em setembro. Com a revisão dos dados, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) confirmou que o custo de operação do sistema foi menor do que o estimado inicialmente, o que justificou a alteração da bandeira tarifária.

ria.

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, já havia sinalizado a possibilidade dessa alteração devido a problemas técnicos. “Isso pode acontecer [rever a bandeira]. São problemas técnicos, objetivos”, disse ele em entrevista à jornalistas na última quarta-feira.

Como a bandeira vermelha impacta a conta de luz?

A bandeira vermelha sinaliza que o custo de geração de energia está elevado, geralmente causado pela maior dependência de usinas térmicas. Já a bandeira amarela indica um custo moderado, enquanto a bandeira verde representa um custo mais baixo. Com base nessa classificação, os consumidores podem pagar mais ou menos na conta de luz, dependendo

da cor em vigor.

Com a mudança do patamar da bandeira vermelha para nível um, a cobrança adicional será de R\$ 4,46 a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos, em vez de R\$ 7,87, que seria aplicado no nível dois. Essa diferença de R\$ 3,41 por 100 kWh alivia um pouco o impacto financeiro nas faturas de energia elétrica, tanto para as famílias quanto para as empresas.

A Aneel ressaltou ainda que a mudança na conta de luz, passando do nível dois para o um, entrou em vigor no dia 1º de setembro e que a “devolução para as contas que já foram faturadas será feita até o segundo ciclo posterior à constatação do ajuste”.

Giovanna Oliveira/Suno

Petrobras informa que Replan foi eleita ‘Refinaria do Ano’ pela World Refining Association



A Petrobras informou que recebeu na quinta-feira, 5, o prêmio de “Refinaria do Ano de 2024” para a Refinaria de Paulínia (Replan), em São Paulo, por suas iniciativas em inovação, modernização, segurança e sustentabilidade. A Replan é a maior unidade de refino da Petrobras, com cerca de 30% do mercado.

A premiação é concedida pela World Refining Association, entidade de relevância mundial que reúne as grandes empresas do setor. A cerimônia foi realizada em Cartagena, na Colômbia, durante a Conferência Latino-Americana de Refino (LARTC, na sigla em inglês).

Segundo a Petrobras, a Replan tem recebido investimentos significativos em tec-

nologias avançadas e ações de modernização para melhorar suas operações.

“Essas inovações não apenas fortalecem a posição da refinaria no mercado, mas também contribuem para a redução do impacto ambiental e o bem-estar das comunidades vizinhas”, afirmou em nota o gerente geral da Replan, Raphael Franco de Campos. “Prezamos pela adoção contínua de tecnologias avançadas e programas que garantem operações seguras e sustentáveis”, acrescentou.

Ele explicou que a Replan utiliza modelos de planejamento de produção e escoamento baseados em otimização econômica. A refinaria também prioriza parcerias de longo prazo com instituições de ensino e pesquisa para fo-

mentar a inovação e adaptação às mudanças do mercado.

No primeiro semestre do ano que vem, a Replan ficará ainda mais sustentável, destacou a Petrobras, com a entrada em operação da nova unidade de tratamento de diesel (U-5283), que aumentará em 10.000 metros cúbicos por dia (m³/d) a produção de diesel de baixo teor de enxofre.

Em 2026, a expectativa é elevar a capacidade de processamento de petróleo de 435 mil bbl/dia para 460 mil bbl/dia, um crescimento de 5%, e pôr em funcionamento uma usina fotovoltaica.

“Esses esforços posicionam a Replan como uma refinaria moderna e resiliente, preparada para enfrentar os desafios da indústria de refino no século XXI”, concluiu Campos.

Isto é Dinheiro

Camil (CAML3) fecha acordo para aquisição da Rice Paraguay e Villa Oliva Rice

A Camil Alimentos (CAML3) anunciou, nesta quinta-feira (5), que o diretor presidente da companhia, Luciano Quartiero, comprometeu-se a adquirir da West Yorkshire Assets Corp. 100% da Rice Paraguay e, indiretamente, participação de 80% na Villa Oliva Rice.

Essas empresas compradas pela Camil têm imóveis rurais, atividades agrícolas e operações industriais e ativos relacionados à produção, industrialização, beneficiamento e comercialização de arroz no Paraguai, disse a companhia em comunicado.

Após a conclusão da operação, as sociedades serão reorganizadas de modo a separar as operações industriais e ativos relacionados à produ-

ção, industrialização, beneficiamento e comercialização de arroz e as propriedades rurais.

Segundo a Camil, Quartiero também celebrou com as subsidiárias Saman e Camil Latam um memorando de entendimentos. No memorando, o executivo estabeleceu a intenção de negociar a alienação dos ativos relacionados à industrialização, beneficiamento e comercialização de arroz às subsidiárias.

“A aquisição vem em linha com a estratégia de continuidade da expansão internacional da companhia, viabilizando o início da operação de arroz no mercado paraguaio, a diversificação e a melhoria da competitividade da originação do produto”, disse a Camil.

Eduardo Vargas/Suno

